



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

**LEI Nº 1.064/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito(s) Adicional(is) Suplementar(es) no Orçamento vigente do Município para os fins que especifica.”

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito(s) Adicional(is) Suplementar(es), no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado(s) à suplementação da(s) Ficha(s) descrita(s) abaixo:

**I - Ficha 128 – R\$ 200.000,00**

**II - Ficha 129 – R\$ 550.000,00**

**Parágrafo Único** - A discriminação da(s) despesa(s), o(s) programa(s) de trabalho de Governo e a(s) categoria(s) da(s) despesa(s) do(s) crédito(s) adicional(is) suplementar(es) das Fichas descritas acima seguem em anexo.

**Artigo 2º** - O(s) crédito(s) aberto(s) na forma do Artigo 1º, será(ão) coberto(s), conforme segue abaixo:

**I - Ficha 128 – R\$ 200.000,00**

a) R\$ 100.000,00 provenientes de excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues.

b) R\$ 100.000,00 provenientes de excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato.

**II - Ficha 129 – R\$ 550.000,00**

a) R\$ 100.000,00 provenientes de excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Helinho Zanatta.

b) R\$ 150.000,00 provenientes de excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar do Deputado Estadual Itamar Borges.

c) R\$ 200.000,00 provenientes de provável excesso de arrecadação oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Antonio Carlos Rodrigues.



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

d) R\$ 100.000,00 proveniente de superávit financeiro da conta bancária (Qualis Mais) 6.424-6.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 05 de Julho de 2024.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**MARCIO PERPETUO AUGUSTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

RUA XV DE NOVENBRO, 141

65712580000195


Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 02/07/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10				Fundo Municipal de Saude				
021000				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0007				PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL				
10 301 0007 2030 0000				Manut do Fundo Municipal de Saude				
<b>128</b>				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.05.18			800.000 TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Con	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

  
**Murilo D'Amigo**  
CRC: 123.456.789-8  
Contador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

RUA XV DE NOVEMBRO, 141  
65712580000195

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 02/07/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPOAMA				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10				Fundo Municipal de Saude				
021000				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0007				PROMOÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL				
10 301 0007 2030 0000				Manut do Fundo Municipal de Saude				
<b>129</b>				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.08.19			300.101 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

  
**Maurício D'Ávila**  
CRC: 123456789-8  
Contador